

Interessados devem enviar suas contribuições pela Plataforma Participa+Brasil

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) decidiu por prorrogar, por mais 50 dias, a Tomada de Subsídios relativa ao Item 17 da Agenda Regulatória para o Biênio 2023-2024. O novo prazo se estenderá até o dia 24 de janeiro de 2025.

A decisão considera a complexidade do tema, o número de questionamentos apresentados pela Coordenação-geral de Normatização (CGN) e os pedidos de prorrogação enviados por diversas partes interessadas.

Ampliando o Alcance e a Participação Social

O principal objetivo dessa extensão é permitir que agentes de tratamento de dados, instituições públicas e privadas, bem como demais interessados, tenham mais tempo para elaborar e apresentar suas contribuições. A iniciativa busca ampliar a participação, tanto em termos de diversidade de organizações quanto de representatividade regional, incentivando a inclusão de vozes provenientes de todas as regiões do Brasil.

Além disso, a medida visa atrair a participação de técnicos, empresários e acadêmicos, promovendo um debate mais aprofundado e abrangente sobre a regulamentação da Inteligência Artificial no país. A expectativa é que o aumento do prazo contribua para a formulação de políticas mais robustas e representativas, alinhadas às necessidades de diferentes setores e regiões.

Essa iniciativa reforça o compromisso com a transparência e a inclusão no processo regulatório, promovendo uma discussão democrática sobre o uso responsável e ético da Inteligência Artificial.

Serviço:

Tomada de Subsídios | Inteligência Artificial

Quando: 6 de novembro a 24 de janeiro de 2025

Onde: [Plataforma Participa+Brasil](#)

Fonte: [ANPD](#), em 29.11.2024.